

Sarney, José

Futuro de Sarney nas mãos de Barbosa

Ministro será o relator de recurso contra arquivamento de denúncias

U. Dettmar/STF

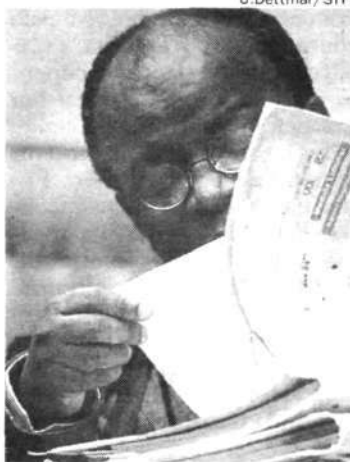
BRASÍLIA

O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, vai relatar o mandado de segurança apresentado por sete senadores contra o arquivamento dos processos que envolvem o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). O ministro Celso de Mello se declarou impedido de relatar o mandado de segurança ao alegar razões de "foro íntimo". Com a recusa, o processo foi devolvido ao presidente da Corte, Gilmar Mendes, que encaminhou o mandado de segurança a Barbosa. Barbosa está de licença do tribunal para um tratamento de saúde, mas deve retomar as atividades no STF na semana que vem.

Sete senadores ingressaram com o mandado de segurança para pedir que o STF autorize o Plenário do Senado a julgar o recurso contra o arquivamento dos processos pelo Conselho de Ética da Casa - arquivado pela segunda vice-presidente do Senado, Serys Slhessarenko (PT-MT). O mandado é assinado por parte do grupo de 12 senadores que apresentaram o recurso à Mesa Diretora do Senado contra o arquivamento. Ao negar o pedido dos senadores, Serys argumentou que a palavra final sobre os processos é do Conselho de Ética.

No texto encaminhado ao Supremo, os senadores pedem que o tribunal anule a decisão da Mesa Diretora do Senado, assinada por Serys, além de permitir que o Plenário da Casa julgue o recurso. Os senadores argumentam que há acusações suficientes contra Sarney para que as denúncias não sejam arquivadas pela Casa.

"As representações e denúncias, pelas razões nelas expostas, pelos



RELATOR - Barbosa volta ao STF

indícios de prova colacionados, pelos aspectos formais e regimentais das peças apresentadas e pelos pedidos efetuados, são absolutamente adequadas para iniciar o processo disciplinar competente para investigar as representações contra o senador José Sarney à luz da ética e do decoro parlamentar", defendem os parlamentares no documento encaminhado ao Supremo.

Segundo os sete parlamentares, a Mesa Diretora do Senado, por intermédio de Serys, não tem poderes para negar o recurso contra os arquivamentos sumariamente. "Não havia, como não há, razões jurídicas ou fáticas para o arquivamento das representações e das denúncias contra o senador.

O mandado de segurança é assinado pelos senadores José Nery (PSOL-PA), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Renato Casagrande (PSB-ES), Kátia Abreu (DEM-TO), Demóstenes Torres (DEM-GO), Pedro Simon (PMDB-RS), Jefferson Praia (PDT-AM). (Com agências)